REQUERIMENTO N.º /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar tablet para os agentes comunitários de saúde que realizam visitas no PA. Barreirinho, Município de Unaí.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
*Presidente da Comissão Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social*
*Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de disponibilizar tablet para os agentes comunitários de saúde que realizam visitas no PA. Barreirinho, Município de Unaí.

O uso dos tablets proporcionará maior agilidade e qualidade na atuação das profissionais, ampliando suas ações e agilizando o processo de trabalho das equipes da Atenção Básica e da Estratégia de Saúde da Família. Os equipamentos são utilizados na criação e manutenção dos cadastros de usuários e famílias que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando o rápido envio das informações ao Ministério da Saúde.

Além disso, os tablets facilitarão o registro e controle das ações desenvolvidas em cada território e o fortalecimento dos programas municipais de controle de doenças como a Dengue, Chikungunya, Zika Vírus, entre outras.

A vantagem é a redução no armazenamento de fichas de papel dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS); aumento na velocidade de compartilhamento de informação com o restante da equipe e a redução no tempo de cadastramento, manutenção e atualização dos cadastros da população.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 3 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
*Presidente da Comissão Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social*
*Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*